ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2025, às 9h45, compareceram à Sala de Comissões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (Av. Jerônimo Gonçalves, 1200), a Secretaria Municipal da Fazenda, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. Fernando Oliveira Soares para proceder a apresentação da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2025, acompanhado dos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda. Presidiu a audiência o Vereador Matheus Moreno, presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária desta Casa de Leis; iniciou agradecendo a todos e já passou a palavra ao Secretário Municipal da Fazenda, que determinou que se iniciasse a apresentação da prestação de contas. O vereador Daniel Gobbi esteve presente na audiência. Em seguida, o servidor da pasta Anderson B. de Oliveira passou a apresentar os índices, dizendo que isto é uma exigência da LC 101/00, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Participam também desta audiência pública outros técnicos da Secretaria da Fazenda, Edméa Eliana dos Santos, Bem Hur Fuzaro, João Paulo da Silva, Cibelle Ferreira, Elisângela Bueno de Souza e Maira Assaf. Esta audiência pretende apresentar a prestação de contas dos resultados do segundo quadrimestre de 2025, do Poder Executivo Municipal. Destaque para o fato que tudo é disponibilizado também no *site* da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Observa o técnico da Secretaria da Fazenda Anderson, que apresenta os dados aos presentes com a utilização do sistema *data show*, conforme documento que segue em anexo. O fundamento legal que exige essa audiência pública é o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), dispositivo que reza que: "*até o final do mês de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no §1º do artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais*". Aqui apresentamos os dados consolidados dos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Fundação de Educação para o Trabalho – FUNDET, Fundação Instituto do Livro, Fundação Dom Pedro II, Fundação Instituto Pólo Avançado de Saúde – FIPASE, Fundação de Formação Tecnológica de Ribeirão Preto – FUNTEC, Guarda Civil Metropolitana - GCM, Instituto de Previdência dos Municipiários – IPM, Serviços de Assistência à Saúde dos Municipiários – SASSOM e Câmara Municipal de Ribeirão Preto – CMRP. Essa apresentação compreende o período de maio a agosto de 2025 (2º Quadrimestre), e está organizada as receitas consolidadas, receitas somente da Prefeitura, receita corrente líquida, metas de resultado primário e nominal, aplicação de recursos no ensino, FUNDEB, saúde e também despesa com pessoal,

entre outros. Fala sobre o "orçamento inicial", aprovado pela Câmara para o ano de 2025, e nele estão as receitas previstas e receitas orçadas, e segundo Anderson, todo orçamento tem que nascer equilibrado, mas quando olhamos com mais detalhes, as fundações e autarquias são deficitárias, e a Prefeitura faz aportes à estas instituições para que elas possam exercer suas atividades. Faz uma ressalva ao SASSOM, onde as receitas que arrecada são suficientes para cobrir suas despesas. Em seguida, fala do orçamento executado no segundo quadrimestre de 2025, trazendo uma receita realizada de R$ 3.476.064.915 e liquidada, no período, de R$ 2.972.174.570, esse é o resultado no referido quadrimestre. Apresenta um superávit orçamentário de R$ 503 milhões. O percentual entre o realizado x previsto, temos 67%, ou seja, 2/3 do orçamento já foi executado no ano. Apresenta depois as receitas por fontes de recursos, dizendo que a Prefeitura é o "grande arrecadador de recursos", tendo como a principal fonte de recurso é a "receita livre tesouro", que representa 64% do previsto (R$ 2.283.044.278). Observa sobre a receita vinculada a financiamentos, que refere-se a financiamentos tomados para execução de obras, foram previstos R$ 310.572.489 e só arrecadou R$ 80.215.879. Em seguida, traz um gráfico que ilustra a relevância da fonte de recurso 1, que representa 77% da arrecadação do Município, e os impostos, taxas e contribuições de melhoria alcançam R$ 1,1 bilhão, entro dos R$ 2,9 bilhões arrecadados. Sobre as despesas por fontes de recursos, trazendo um quadro com a previsão inicial X previsão atualizada, temos que quando se analisa as despesas por fontes de recursos, aponta Anderson, algumas sofreram alterações ao longo do tempo, e foi necessário fazer ajustes (8,1%), e a maior parte destes ajustes refere-se a excesso de arrecadação ou superávit do exercício anterior. O ajuste de 8,1% foi pequeno, o que aponta que o orçamento está sendo executado dentro do que foi previsto, informa Anderson. Falando sobre as despesas por Fontes de Recursos (empenhado X liquidado X pago), e de tudo que foi empenhado ao longo do ano, já se liquidou cerca de 75% do que foi empenhado. Liquidação é quando um serviço já foi prestado, um bem já foi entregue, ou seja, dos R$ 2,9 bilhões empenhados, já se pagou aproximadamente R$ 2 bilhões (93%), e isso demonstra que a Prefeitura honra seus compromissos. Mais adiante, aponta que quando se olha para as despesas, temos que despesas com pessoal e encargos sociais foram empenhados R$ 811 milhões, e já pagos R$ 734 milhões. Outro item, juros e encargos da dívida, foram empenhados R$ 87 milhões, e já pagos R$ 60 milhões. Outras depesas correntes, teve empenho de R$ 1,6 bilhão, já tendo sido pago pouco mais de R$ 1 bilhão. Outro quadro, outra forma de visualizar a despesa, é verificar a despesa por Secretaria, com especial destaque que de tudo o que foi pago, 26,01 % foi a Secretaria de Educação, e 30,16% foi para a Secretaria da Saúde. Anderson passa a apresentar índices da Prefeitura no tocante ao seu endividamento. Dívida fundada, esclarece, é aquela que tem por duração mais de 12 meses ou aquelas que tem menos que 12 meses mas assim são definidas por lei. Apresenta um quadro onde se vê que a dívida da Prefeitura mudou ao longo do tempo, e hoje, a maior parte da dívida se enquadra nos empréstimos que a Prefeitura Municipal faz e de precatórios, que são dívidas judiciais.

Observa que a dívida total consolidada está em torno de R$ 1,1 bilhão, e houve uma pequena variação de 4,7% no saldo da dívida fundada (dez/24 a ago/25), e que a maioria das dívidas contraídas têm seu encerramento após 2030. Traz um gráfico que exemplifica a questão dos precatórios, dizendo que ao longo do tempo se inscreve mais dívidas do que efetivamente se paga. Verifica-se, segundo Anderson, um aumento no número de precatórios, o estoque de dívidas está crescento, hoje em torno de R$ 362 milhões. Sobre os recortes constitucionais, apresenta inicialmente o limite com garantias, e que atualmente está em 0,55%, com um total de R$ 23.698.576 (COHAB). O limite de alerta seria 19,8%, e limite legal 22%, ou seja, está muito longe. Já as operações de crédito somam R$ 80.214.552, e esse percentual sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) chega a 1,88%, com limite de alerta em 19,8%, e limite legal 22%. Já o limite de gasto com pessoal ao longo desse ano somou R$ 1,8 bilhão, e atualmente está em 42,47%, e pela lei, o limite prudencial é de 51,3% e o limite legal 54%, ou seja, bem abaixo. Outro dado são os recursos aplicados em ações de saúde, e hoje das receitas de impostos e transferências de impostos (R$ 2.106.907.764), teria por obrigatoriedade aplicar minimamente R$ 316 milhões, mas a Prefeitura já aplicou em torno de R$ 424.086.065 no 2º quadrimestre. Já a meta com desenvolvimento do ensino, a aplicação mínima (25%) seria de R$ 528 milhões, mas já foi aplicado R$ 576 milhões, ou seja, no segundo quadrimestre a Prefeitura já atingiu. A aplicação de recursos do FUNDEB, pela lei, 70% precisa ser aplicado com profissionais da educação, que seria R$ 174 milhões, e até o segundo quadrimestre, a Prefeitura já aplicou R$ 227 milhões com profissionais da educação. Já aplicação de 90% dos recursos recebidos no exercício, a Prefeitura também cumpriu o que diz a lei. Por fim, art. 67-A da CF, estabelece que a Administração Pública deve observar suas despesas correntes, e isso precisa ser acompanhado e as despesas correntes não podem superar 95% das receitas correntes. Ao longo dos últimos 12 meses (set/24 a ago/25), a Prefeitura arrecadou R$ 6,2 bilhões e apresentou R$ 5,3 bilhões de receita liquidada, ou seja, o percentual é de 87%. Finalizando, Anderson diz que está à disposição para apresentar quaisquer outros dados, e tudo também está disponível no site da Prefeitura. Com palavra final do Secretário da Fazenda, sem nenhuma outra consideração ou comentário, o vereador Matheus Moreno agradeceu a presença de todos os que estiveram presentes, especialmente do Secretário da Fazenda, Fernando Oliveira Soares, e sem outras considerações, declarou encerrada a audiência pública às 10h15. A presente ata foi lavrada por mim, Fernando Silvério Borges, auxiliar legislativo designado_____, que após lida e aprovada, vai assinada pelo vereador abaixo que presidiu a audiência pública de hoje.

MATHEUS MORENO
Vereador - Presidente da
Comissão Permanente de Finanças,
Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária